

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 257/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023

“Torna sem efeito a publicação da portaria de nº 247 de 06 de julho de 2023 que dispõe sobre Licença Prêmio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art.59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum –Ba; e,

CONSIDERANDO: A publicação do Diário Oficial do Município de Cafarnaum do dia 06 de julho de 2023/ano XIII–Edição 01898 | Caderno 1, Concedendo Licença Prêmio ao servidor o Sr. **Fabio Alves de Souza**.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria de nº 247/2023, do dia 06 de julho de 2023/ano XIII–Edição 01898 /caderno 1 que concede licença Prêmio a servidor, o Sr. **Fabio Alves de Souza**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 12 de julho de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Fabio Alves de Souza, Professor**, solicitando a Licença sem remuneração junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem remuneração ao funcionário, o Sr. **Fabio Alves de Souza, Professor**, por um período de (01) um ano, tendo início em 05 de julho de 2023, com final em 05 de julho de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 12 de Julho de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br